

Classes	Comprimento fora de bordo (m)		Boca (m)	Q	Mês		Dia		Ano
	De	A			EA	EB	EA	EB	
V	12	15	4,50	7	675	425	32	20	5 000
V a	12	15	5,30		810	510	39	25	6 000
VI	15	18	5,70	7	878	553	41	26	6 500
VII	18	25	6,00	2	1 013	638	47	30	7 500

## 2 — Estacionamento a seco:

Dia — 0,20 euros/m<sup>2</sup> ocupado;  
Mês — 4,50 euros/m<sup>2</sup> ocupado.

## 3 — Outros serviços:

## Grua:

20 euros por operação;  
25 euros por operação;  
30 euros por operação.

Rampa — 10 euros por utilização;  
Visitas — 4 euros até 4 horas.

Aos valores desta tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

## CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

**Contrato n.º 1048/2005 — AP.** — Faz-se público que, por meu despacho de 17 de Maio de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com os seguintes candidatos:

Liliana Patrícia Dias da Costa Rebelo — auxiliar administrativa, com o vencimento de 397,22 euros, correspondente ao índice 128;

Pedro Miguel de Oliveira Santos — auxiliar administrativo, com o vencimento de 397,22 euros, correspondente ao índice 128.

Os referidos contratos terão início a 18 de Maio de 2005, pelo período de 12 meses.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

**Editais n.º 392/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao Regulamento da Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis — inquérito público nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.* — Ápio Cláudio Carmo Assunção, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis:

Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária de 26 de Abril de 2005, deliberou submeter à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a alteração ao artigo 50.º do Regulamento Municipal, referido em epígrafe, o qual passa a ter a seguinte redacção:

## Artigo 50.º

As licenças de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias emitidas anteriormente à entrada em vigor do presente Regulamento consideram-se tacitamente prorrogadas, por sucessivos períodos de um ano, até 31 de Dezembro de 2005.

Os interessados poderão dirigir, por escrito, as suas sugestões ao presidente da Câmara, dentro do referido prazo.

Para constar e demais efeitos legais foi elaborado o presente documento, que vai ser publicado no *Diário da República*, boletim municipal, jornais locais e ainda lugares de estilo deste município.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio Carmo Assunção*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

**Aviso n.º 4551/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 5 de Maio de 2005,

foi autorizada a celebração de um contrato a termo certo, considerando as necessidades singulares e muito próprias do programa social «Ser Criança» que está a ser desenvolvido por esta Câmara Municipal e a resolução do contrato a termo da anterior titular e nos termos do artigo 129.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, conjugados com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, se proceda à contratação a termo certo resolutivo, e por urgente conveniência de serviço, com Liliana Cristina Nunes da Conceição, para técnica superior de 2.ª classe, estagiária (psicologia da saúde), por um período de nove meses, com início no dia 18 de Maio de 2005 até ao dia 17 de Fevereiro de 2006.

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Augusto Granja da Fonseca*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES DE COURA

**Aviso n.º 4552/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 17 de Maio de 2005, foi efectuado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 19 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções na categoria de assistente administrativa, com Maria Teresa Brito da Cunha. O vencimento mensal a auferir é de 631,15 euros, acrescido de subsídio de refeição fixado para a função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

**Aviso n.º 4553/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, se torna público que, por meu despacho de 20 de Maio de 2005, foi efectuado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de cinco meses, com início em 23 de Maio de 2005, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções na categoria de auxiliar administrativa, com Fernanda Maria Fernandes Vilas Boas. O vencimento mensal a auferir é de 405,96 euros, acrescido de subsídio de refeição fixado para a função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Pereira Júnior*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

**Aviso n.º 4554/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratos de trabalho a termo resolutivo.* — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que, por despacho do presidente da Câmara, e nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de um ano, de:

Luís Miguel da Ponte Fernandes, técnico superior de 2.ª classe (arquitecto) — com início a 15 de Abril de 2005.

Marcos Diogo da Piedade Antunes, auxiliar administrativo — com início a 2 de Maio de 2005.

20 de Maio de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Carlos Fernandes dos Reis*.